



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0329525-22

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

329.525

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 18 de abril de 2018

IMÓVEL: Apartamento n. 404, localizado no Bloco 05B, no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GRAN VITÓRIA A e B, situado na Fazenda Santa Rita, Área 02, Zona de Expansão Urbana, nesta cidade de Goiânia-GO, com área privativa do apartamento de 47,40m², área privativa do boxe de garagem de 12,50m², área comum coberta de 7,44m², área comum descoberta de 3,48m², e área total de 70,82m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 63,4716m² ou de 0,1481432%, com direito ao **Boxe de Garagem n. 220. DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 34705705000481. **PROPRIETÁRIA:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ n. 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Professor Mário Werneck, n. 621, 01º Andar, Estoril, Belo Horizonte-MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 199873, desta Serventia. Protocolo n. 656753, de 29/03/2018. Emolumentos: R\$ 16,50. Selo Digital n. 01911608180832121000539. Dou fé.

Av-1-329525 - Protocolo n. 656753, de 29/03/2018. **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO.** O imóvel objeto desta matrícula está pendente de regularização, tendo em vista se tratar de unidade em construção, conforme registro da incorporação sob o R-5, Av-11 e Av-174 da matrícula n. 199873 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. O presente ônus será cancelado com a averbação da construção e com o registro da instituição de condomínio. Selo Digital n. 01911804101042127701862. Goiânia, 18 de abril de 2018. Dou fé.

Av-2-329525 - Protocolo n. 656753, de 29/03/2018. **HIPOTECA.** Pelo R-188 da matrícula n. 199873 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar o imóvel desta matrícula está hipotecado em primeiro grau à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília-DF. Selo Digital n. 01911804101042127701863. Goiânia, 18 de abril de 2018. Dou fé.

Av-3-329525 - Protocolo n. 656753, de 29/03/2018. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Por Instrumento Particular n. 8787702364103, datado de 29/01/2018, a credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca constante da **Av-2**. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911711240939105402718. Goiânia, 18 de abril de 2018. Dou fé.

R-4-329525 - Protocolo n. 656753, de 29/03/2018. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 8787702364103 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 29/01/2018, emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, a proprietária **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, já qualificada, vendeu este imóvel para **RONILDO NEVES DA COSTA**, brasileiro, solteiro, motorista, CNH n. 04094889814/DETRAN-GO, CPF n. 028.762.711-09, residente e domiciliado na

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0329525-22

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula n.º 329.525

Avenida das Esmeraldas, Lote 29, Quadra 20, Residencial Serra das Brisas, Aparecida de Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 135.848,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos e quarenta e oito reais), sendo R\$ 89.129,42 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 135.848,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 73755930 de 28/03/2018. Emolumentos: R\$ 776,82. Selo Digital n. 01911506010808122309239. Goiânia, 18 de abril de 2018. Dou fé. *IGF*

R-5-329525 - Protocolo n. 656753, de 29/03/2018. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Por Instrumento Particular descrito no **R-4**, o proprietário, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 89.129,42 (oitenta e nove mil cento e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 23/02/2018, à taxa nominal de juros de 5,5000% ao ano. Emolumentos: R\$ 576,73. Selo Digital n. 01911511090907122203527. Goiânia, 18 de abril de 2018. Dou fé. *IGF*

Av-6-329525 - Protocolo n. 723417, de 11/02/2020. **CONSTRUÇÃO E INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO**. Pela AV-421 e R-422 da matrícula n. 199873 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção e a instituição em condomínio do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GRAN VITÓRIA - A e B**, no tocante ao **GRAN VITÓRIA B**, ao qual pertence esta unidade autônoma. Emolumentos: em conjunto com a AV-421 e com o R-422 da matrícula n. 199873. Selo Digital n. 00122003053418911920004. Goiânia, 05 de março de 2020. Dou fé. *IGF*

Av-7-329.525 - Protocolo n. 864.275, de 09/06/2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Por requerimento firmado em 01/06/2023 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 148.775,68. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92037739 de 12/06/2023. Emolumentos: R\$ 705,99. FUNDESP: R\$ 70,60. FUNEMP: R\$ 21,18. FUNCOMP: R\$ 21,18. FEPADSAJ: R\$ 14,12. FUNPROGE: R\$ 14,12. FUNDEPEG: R\$ 8,82. ISS: R\$ 35,30. Total: R\$ 891,31. Selo Digital n. 00122306022794325430791. Goiânia, 27 de junho de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Luana Vilela Moreira.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **329.525** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122306213069134420936**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (751.482.691-20)

Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (NF59-XV7E-AJ4V-BCYB)

Goiânia/GO, 28 de junho de 2023

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

